



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020

Aos 04 dias do mês de Setembro ano de 2020, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n.º. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, conforme edital e anexos. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais n.º. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

FORNECEDOR: LIDER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrita no **32.269.665/0001-91**, sediada Rua João Moreno, 15 Centro, Jacaraci/Bahia, neste ato representado pelo **HÉLIO ZAURISIO SARAIVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 01670329 41 SSP/BA e CPF n.º 105.976.205.

1—DO OBJETO/VALOR

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, conforme edital e anexos do Pregão n.º 020/2020, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

O valor referente a esta contratação será de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), de acordo a planilha reformulada.

| LOTE 01 | | | | | | |
|---------|---|-------|-------|-----|------------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | QUANT | UND | UNIT (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 1 | Água Sanitária 01lt cx c/12 frascos composição química hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,0 a 2,5%pp. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro. | ZAB | 900 | Cx | R\$ 20,75 | R\$ 18.675,00 |
| 2 | Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado com fragrância suave. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Principal composição: Tensoativo Catiônico, Ceramidas, Conservantes, Umectante, Corante, Opacificante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio. De qualidade igual ou superior a TEIU. Caixa com 6 unidades. | ZAB | 150 | Cx | R\$ 32,90 | R\$ 4.935,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

| | | | | | | |
|----|--|--------|-----|--------|-----------|---------------|
| 3 | Balde plástico , resistente, com alça de metal, capacidade 10 lt cor preto. | PRATIK | 200 | Unid | R\$ 9,50 | R\$ 1.900,00 |
| 4 | Desinfetante liquido 01 lt tipo teiu ou similar Caixa c/12 frascos. Composição: cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio a 0,32%, solubilizante, isotiazolinona, fragância, controlador de pH, corante e agua. | ZAB | 400 | Cx | R\$ 37,00 | R\$ 14.800,00 |
| 5 | Desinfetante liquido 02 lt tipo teiu ou similar Caixa c/6 frascos. Composição: cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio a 0,32%, solubilizante, isotiazolinona, fragância, controlador de pH, corante e agua. | ZAB | 300 | Cx | R\$ 35,00 | R\$ 10.500,00 |
| 6 | Desinfetante liquido em gel , 1 lt, tipo Zab ou similar caixa c/12 unidades. Composição: ácido linear alquilbenzeno sulfônico, alcalinizante, espessante, sequestrante, isotiazolinonas, corante, fragância e água tratada. | TEIU | 300 | Cx | R\$ 49,00 | R\$ 14.700,00 |
| 7 | Detergente liquido com 500 ml cx c/ 24 frascos tipo ype ou similar. Composição: tensoativos aniônicos, tensoativos anfótero, neutralizante, coadjuvante, espessante, sequestrante, isotiazolinonas, corante, fragância e água. Componentes ativos: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benzeno sulfonato de sódio e cocoamido propil betania. | YPÊ | 350 | Cx | R\$ 51,50 | R\$ 18.025,00 |
| 8 | Escova multiuso , madeira .escova para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirrústicas, como: roupas, azulejos, pneus, entre outros. Cerdas de polipropileo, que não deformam e não em bolam, resistentes e duraveis. | TEIU | 100 | unid | R\$ 3,20 | R\$ 320,00 |
| 9 | Papel aluminio , rolo com 7,5x 30 cm, produto para o uso alimenticio. Um lado fosco e um lado brilhante. | WYDA | 100 | unid | R\$ 4,14 | R\$ 414,00 |
| 10 | GUARDANAPO DE PAPEL , descartável, pacote com 50 unidades, cor branco, folha dupla, com medidas mínimas de 22x23cm. Produto com boa absorção e maciez. | DESTAK | 400 | pacote | R\$ 1,80 | R\$ 720,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

| | | | | | | |
|----------------------|--|----------|------|--------|------------|-------------------|
| 11 | Papel toalha bobina , branco com 22cm de altura X 20 de largura, multiuso, toalha com maior resistencia e absorção. pacates C/2 rolos. | PICOLA | 400 | pacote | R\$ 3,99 | R\$ 1.596,00 |
| 12 | Papel toalha interfolha 23x21 ou 22x22, 2 dobras, pacote c/ 500fls. Especificações: Cor: Branca; Textura: Folha Simples - gofrado - alta resistência; Gramatura: 27 a 28 g/m2; Matéria Prima: 100% de fibras celulósicas. Formato: Folhas Intercaladas. | DESTAK | 400 | pacote | R\$ 12,90 | R\$ 5.160,00 |
| 13 | Papel toalha interfolha medidas minimas 20x21, 2 dobras, pacote c/ 500fls. Especificações: cor creme; macio e de boa absorção de excesso de líquidos. | DESTAK | 1700 | pacote | R\$ 12,50 | R\$ 21.250,00 |
| 14 | Saco plástico 1Kg , pacote c/ 1 Kg | CHIACHIO | 80 | Kg | R\$ 18,50 | R\$ 1.480,00 |
| 15 | Saco plástico 2Kg , pacote c/ 1 Kg | CHIACHIO | 50 | Kg | R\$ 18,50 | R\$ 925,00 |
| 16 | Vela p/ filtro , retém particulas, redução do cloro, caixa com 30 unidades. Compadrao de qualidade igual ou superior a stefhany. | STEFHANY | 15 | cx | R\$ 140,00 | R\$ 2.100,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ | 117.500,00 |

LOTE 03

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | QUANT | UND | UNIT (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------|--|------------|-------|------|------------|---------------|
| 1 | Álcool Líquido 70% . Material etílico hidratado tipo líquido, frasco com 500ml, cx com 12 unidades. | ANHANGUERA | 150 | cx | R\$ 73,00 | R\$ 10.950,00 |
| 2 | Álcool Etílico 96 graus hidratado a 92,8ºINPM (96,0ºGL), frasco com 500ml, cx com 12 unidades. | ANHANGUERA | 150 | cx | R\$ 70,00 | R\$ 10.500,00 |
| 3 | Álcool em Gel - Álcool Etílico Hidratado 70º INPM, em forma de gel, neutralizante, spessante, desnaturante, corante, fragrância e água. Incolor. PH (tal qual): 6,0 A 7,0. Teor Alcoólico (º GL): 71,0 A 73,0. Teor Alcoólico (º INPM): 70, embalagem com 500g. Caixa com 12 frascos. | START | 170 | cx | R\$ 96,00 | R\$ 16.320,00 |
| 4 | Bisnaga para utilizar em cera líquida Embalagem com 50 ml, em cores variadas. | GLOBO | 60 | unid | R\$ 3,75 | R\$ 225,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

| | | | | | | |
|----------------------|---|----------|-----|------|------------|------------------|
| 5 | Bobina Picotada 20x30 com 900 unids Bobinas Picotadas (saco), Pvc e Strech para acondicionar alimentos, capacidade 01 a 02kgs. | CHIACHIO | 30 | unid | R\$ 32,00 | R\$ 960,00 |
| 6 | Bobina Picotada 30x40 com 600 unids Bobinas Picotadas (saco), Pvc e Strech para acondicionar alimentos, capacidade 04kgs. | CHIACHIO | 30 | unid | R\$ 50,00 | R\$ 1.500,00 |
| 7 | Bobina de Plastico reforçada para ensacar roupas, lavanderia 40x60, rolo com 500 unid no mínimo | CHIACHIO | 50 | unid | R\$ 72,90 | R\$ 3.645,00 |
| 8 | Odorizador de ambiente spray , embalagem contendo no mínimo 360ml, caixa c/ 06 unid. | TEIÚ | 150 | Cx | R\$ 53,50 | R\$ 8.025,00 |
| 9 | Cera líquida incolor 1 lt cx c/12 unidades | POLYLAR | 50 | Cx | R\$ 38,00 | R\$ 1.900,00 |
| 10 | Cera Líquida vermelha 1 litro, caixa com 12 unidades | POLYLAR | 20 | Cx | R\$ 38,00 | R\$ 760,00 |
| 11 | Pano de prato , cor branca, tecido 100%algodão, tamanho:60cm X 30cm | CRISTAL | 270 | unid | R\$ 4,50 | R\$ 1.215,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ | 56.000,00 |

LOTE 04

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | QUANT | UND | UNIT (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------|---|-------------------|-------|------|------------|--------------|
| 1 | Colônia Infantil 750 ml , dermatologicamente testada, uso diário e abundante, sem risco de reação alérgica. Produto de qualidade igual ou superior a CHEIRINHO BABY. | CHEIRINHO DE BEBE | 30 | unid | R\$ 57,00 | R\$ 1.710,00 |
| 3 | Condicionador para cabelo, aroma agradável, hidrata, nutri e dá brilho. Frasco com 4,6 litros. | FRIZON | 80 | unid | R\$ 44,00 | R\$ 3.520,00 |
| 4 | Creme dental , com flúor, de boa, qualidade uso infantil, 90gr, reduz o risco de fluorose. | DENTIL | 250 | unid | R\$ 4,28 | R\$ 1.070,00 |
| 5 | Creme para pentear infantil , 150 ml, Dermatologicamente testado, Com fórmula balanceada para o uso diário da criança. | FARMAX | 150 | unid | R\$ 12,00 | R\$ 1.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

| | | | | | | |
|----------------------|---|----------|------------|----------|------------------|---------------|
| 6 | Escova dental infantil com cerdas de nylon, macia, Cabeça pequena, Cabo anatômico com aplicação de textura, Cabeça com formato arredondado, Cerdas Macias e envolventes. | CONDOR | 400 | unid | R\$ 3,50 | R\$ 1.400,00 |
| 7 | Papel higiênico , branco, picotado, macio, rolo com 30 metros, pacotes de 4 rolos, fardo c/ 16 pacotes, tipo carinho ou similar. | DAMA | 80 | fd | R\$ 53,00 | R\$ 4.240,00 |
| 8 | Papel higiênico , branco, macio, picotado, rolo com 60 metros, pacotes de 4 rolos, fardo c/ 16 pacotes, tipo carinho ou similar. | DAMA | 340 | fd | R\$ 88,00 | R\$ 29.920,00 |
| 9 | Prestorbarba com 1 lamina, cartela com 24 unidades | FIAT LUX | 120 | cartelas | R\$ 29,00 | R\$ 3.480,00 |
| 10 | Shampoo frasco de 5 litros, todos os tipos de cabelo, composição: sodium laureth sulfate, cocoamiede dea, peg-150 diestearante, methylchloroisothiazolinone (and) methylisothiazolinone, linaool, butylpheny methylpropioral, alpha-isomethyl lolone, citronellol, coumarin, d-limonene, hexyl cinnamal, sodium chloride, citric acid , cl 19140, cl 42090 e aqua. | FRIZON | 65 | frasco | R\$ 44,00 | R\$ 2.860,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | R\$ | | 50.000,00 | |

LOTE 05

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | QUANT | UND | UNIT (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------|--|-----------|-------|-------|------------|--------------|
| 1 | Bota de borracha , cano longo para limpeza. 100% impermeável, cabedal: em plastico por todo calçado. Solado: Em borracha anti-derrapante. | VULCABRAS | 90 | pares | R\$ 33,90 | R\$ 3.051,00 |
| 2 | Esponja dupla face para limpeza. ação antibacteriana, Dimensão: 75x110 mm. fardo com 60 unidade, com qualidade igual ou superior a ypê. | WISH | 140 | fd | R\$ 46,00 | R\$ 6.440,00 |
| 3 | Flanela em tecido 100% algodão embainhado nas laterais, absorvente, lavavel e duravel. Tamanho 30X40. peso 10 gramas. | CRISTAL | 200 | unid | R\$ 3,40 | R\$ 680,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

| | | | | | | |
|----|--|--------------|------|-------|-----------|---------------|
| 4 | Lã de aço , material aço carbono, Biodegradável, Remove as sujeiras mais difíceis, da brilho em utensílios de alumínio, peso aprox: 70 gramas, fardo com 14 pacotes. | QLUSTRO | 150 | Fd | R\$ 19,50 | R\$ 2.925,00 |
| 5 | Cesto de lixo plástico em material reforçado, 9 litros, telado, cor preto. | PRATIK | 140 | unid | R\$ 8,00 | R\$ 1.120,00 |
| 6 | Luva latex para limpeza, acabamento interior talcado, acabamento exterior antiderrapante, nos tamanhos P, M e G. | YELING | 310 | pares | R\$ 4,30 | R\$ 1.333,00 |
| 7 | Pano de chão , tecido cru 100% algodão, tamanho 83cm; largura 60 cm. | CRISTAL | 1200 | unid | R\$ 5,50 | R\$ 6.600,00 |
| 8 | Prendedor de roupa plástico , resistente a sol e chuva, com boa pressão, pacote com 12 unidades. | UNIDOS | 110 | pct | R\$ 3,25 | R\$ 357,50 |
| 9 | Rodo de plástico , resistente, Borracha dupla. - Base 40cm de comprimento. - Cabo de madeira plastificado 1,20m 22mm. - Com presilhas para fixar o pano e melhorar a limpeza. - Cores diversas. | UNIDOS | 80 | unid | R\$ 8,75 | R\$ 700,00 |
| 10 | Rodo de madeira , resistente, base de 40cm com 2 borrachas, com cabo de madeira plastificado medindo 1,20mt. | UNIDOS | 200 | unid | R\$ 6,76 | R\$ 1.352,00 |
| 11 | Rodo de plástico , resistente, com base de 60cm de comprimento, com 2 borrachas e com cabo de madeira plastificado medindo 1,20m. | UNIDOS | 80 | unid | R\$ 13,50 | R\$ 1.080,00 |
| 12 | Saco plástico para lixo, 100 litros , cor preta, fardo com 100 unidades. 70cmX80cm, 0,025mm. | BETA PLASTIK | 410 | fd | R\$ 42,00 | R\$ 17.220,00 |
| 13 | Saco plástico para lixo, 50 litros , cor preta, fardo com 100 unidades. Medidas 63X80X25cm. | BETA PLASTIK | 750 | fd | R\$ 32,50 | R\$ 24.375,00 |
| 14 | Saco, plástico para lixo, 30 litros , cor preta, fardo com 100 unidades. Medidas 59x62x30 cm. | BETA PLASTIK | 550 | fd | R\$ 21,05 | R\$ 11.577,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

| | | | | | | |
|----------------------|---|----------|-----|------|------------|------------------|
| 15 | Sacola plastica extra G, 40x60cm, material resistente. | CHIACHIO | 60 | kg | R\$ 18,50 | R\$ 1.110,00 |
| 16 | Touca descartavel sanfonada, Boa resistência mecânica, Hipoalergênico e Atóxico, Baixa inflamabilidade, pacote com 100 unidades. | TNT | 130 | pct | R\$ 15,00 | R\$ 1.950,00 |
| 17 | Vassoura de pelo sintético 30cm, resistente, com cabo de madeira plastificado medindo 1,20mt. | UNIDOS | 300 | unid | R\$ 9,47 | R\$ 2.841,00 |
| 18 | Vassoura de piaçava 40cm, resistente, cabo de madeira plastificado 1,20mt, com qualidade igual ou superior a varre bem . | UNIDOS | 40 | unid | R\$ 9,50 | R\$ 380,00 |
| 19 | Vassoura sanitaria com suporte, resistente e duravel, cerdas lisas, com cabo plastico resistente e higienico. peso aproximadamente 384 gramas. | UNIDOS | 60 | unid | R\$ 6,80 | R\$ 408,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ | 85.500,00 |

2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

3— DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;

3.1.1 - O prazo de entrega dos objetos deverá ser de 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação.

3.2 - Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.

3.3 - A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5— DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades;
- e
- d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;

e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 020/2020 e à sua proposta e nesta Ata;

b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;

CONTRATANTE, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias;

c) O material licitado deverá ser entregue pelo fornecedor, em dias úteis, em local especificado pelo requisitante, no município de Jacaraci /BA, no horário comercial, com entrega parcelada conforme solicitação da secretaria requisitante.

d) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrentes do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.

e) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;

f) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

g) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.

h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.

i) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;

j) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9-DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

-comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

-o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

-não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

-perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

-por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

-não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

-não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;

-caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11—DA GARANTIA

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei nº 8.666/93, além da multa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

13.2 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

15— DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Jacaraci - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 04 de Setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal

LIDER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 32.269.665/0001-91

TESTEMUNHAS:
